



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº
03/DGRF/RIFB/IFB, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

SELEÇÃO 2021/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)

A Diretora Geral substituta do Campus Riacho Fundo do IFB, Samanta Gonçalves Emerick Cerqueira, nomeado pela Portaria nº 1495, de 21 de novembro de 2019, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulgar o resultado do sorteio e convocar para matrícula os contemplados em 1ª chamada, conforme o item 9.1 do EDITAL Nº 03/DGRF/RIFB/IFB, de 23 de março de 2021:

ANEXO I: Resultado Final reserva vagas_ Libras Básico Noturno;

ANEXO II: Resultado Final reserva vagas_ Libras Básico Vespertino;

ANEXO III: Resultado Final reserva vagas_ Libras Intermediário;

ANEXO IV: Resultado Final reserva vagas_ Francês Aplicado aos Serviços de Turismo Noturno;

ANEXO V: Resultado Final reserva vagas_ Francês Aplicado aos Serviços de Turismo Vespertino.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada, previstos no Edital nº 03/DGRF/RIFB/IFB, de 23 de março de 2021, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2021.

3. DA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos convocados em 1ª chamada deverão solicitar formulário próprio de matrícula pelo email da Coordenação de Registro Acadêmico: cdra.crfi@ifb.edu.br, especificando no assunto "Matrícula em 1ª chamada - Curso - Nome completo".

3.2. Após receber o link do formulário próprio de matrícula os candidatos deverão preencher com os dados solicitados e anexar a documentação nos dias e horários indicados no quadro abaixo:

DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
26 a 28/04/2021 (dias úteis)	cdra.crfi@ifb.edu.br	08h às 20h

3.3. Os candidatos deverão fazer upload no formulário dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;

c) Uma foto 3x4 recente;

d) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

e) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho;

f) Documentação comprovando 60 horas de curso de LIBRAS para os convocados para matrícula no curso de Formação em Línguas Brasileiras de Sinais Intermediário.

3.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

3.5. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

3.6. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2021.

respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

3.7. Caso as vagas não sejam preenchidas, todos os candidatos da lista de espera serão convocados, cada qual pelo tipo de vaga escolhido no momento da inscrição, para manifestarem interesse pelas vagas remanescentes, na data provável de **30 de abril de 2021**.

3.8. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. . O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e os contatos do *Campus* Riacho Fundo do IFB são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Riacho Fundo	Avenida Cedro. QS 16 Área Especial 15 -71282-006 Riacho Fundo I	(61) 2103-2345 cdra.crfi@ifb.edu.br

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do email do *Campus* especificados no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo.

Brasília/DF, 20 de abril de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

SAMANTA GONÇALVES EMERICK CERQUEIRA

Diretora Geral Substituta do *campus* Riacho Fundo

Portaria nº 1495, de 21/11/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Samanta Goncalves Emerick Cerqueira, Diretor-Geral - SUBST - DGRF, em 20/04/2021 15:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245425

Código de Autenticação: d73279e2fc



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600